

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Boletim Informativo Nº. 033/2020

**Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2020,** às 18h30, realizada na sede do Poder Legislativo, na Sala das Sessões Engenheiro Firmino Girardello.

**PROPOSIÇÕES EM PAUTA**

Pedido de Informações nº 011/2020, de 22-09-2020 - Vereador - Solicita informações sobre a execução do Contrato n.º 2726/2019, firmando entre o Município de Getúlio Vargas e Concreta Sul Engenharia e Britagem Ltda – ME, tendo em vista que a empresa não comparece mais no local e ficaram situações irregulares, tais como: falta de boca de lobo, passeios públicos danificados, muros derrubados, entre outras.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei nº 0942020, de 14-09-2020 - Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento, com a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Getúlio Vargas - CDL, para perfectibilizar a consecução do projeto “Legal é Comprar no Comércio Local 2020”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei nº 101/2020, de 21-09-2020 - Executivo Municipal - Inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.558/19, de acordo com a Portaria SES nº 506/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei nº 102/2020, de 21-09-2020 - Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado às ações afetas a Portaria SES nº 506/2020, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas RS.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei nº 103/2020, de 21-09-2020 - Executivo Municipal - Inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.558/19, de acordo com a Portaria nº 3.319/19, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei nº 104/2020, de 21-09-2020 - Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil, seiscentos reais), destinado às ações afetas a Portaria nº 3.319/19, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas RS.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei nº 105/2020, de 24-09-2020 - Executivo Municipal - Executivo Municipal - Altera o caput do artigo 10, da Lei Municipal nº 5.664 de 03 de julho de 2020, que dispõe sobre as sanções administrativas aplicáveis pelo descumprimento das medidas urgentes determinadas para contenção e enfrentamento da epidemia de Coronavírus (Covid-19), no Município de Getúlio Vargas/RS.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Decreto Legislativo com Parecer Favorável nº 006/2020, de 08- 09-2020 - Mesa Diretora - Aprova a prestação de contas dos gestores do Município de Getúlio Vargas relativo ao exercício de 2019.

APROVADO POR UNANIMIDADE

**COMUNICADOS**

\*A próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 1 de outubro, às 18h30min, na Sala das Sessões Engenheiro Firmino Girardello, na Câmara de Vereadores.

\*As Sessões Ordinárias e Extraordinárias são feitas com ausência de público. Em conformidade com a Resolução de Mesa n.º 03/2020, de 26 de maio de 2020, que dispõe sobre o acesso aos serviços do Poder Legislativo e regulamenta a realização das sessões durante o período de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19), fica autorizada a entrada da imprensa exclusivamente para acompanhamento das Sessões, sendo limitado por um integrante de cada veículo de comunicação e uso de máscara

\*O atendimento na Câmara de Vereadores acontece em turno único, das 7h30 às 13h30. O contato com o Poder Legislativo poderá ser feito por telefone, através do número 54 - 9 9635 6185, ou através do e-mail: camaravereadoresgv@gmail.com

Para maiores informações acesse:

*www.getuliovargas.rs.leg.br*

*Getúlio Vargas, 25 de setembro de 2020*

**Presidência**